



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004614/2023

Processo: 10153-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Mensagem do Poder Executivo, que encaminha projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA (Financiamento para Infraestrutura e Saneamento), com e sem a garantia da União Federal e dá outras providências".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, atento ao fato de que não se trata de autorização para mais um empréstimo, visto que o art.8º da proposição revoga autorização anteriormente consedida, conforme se depreende da leitura do referido dispositivo, o qual colacionamos abaixo:

"Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Lei nº 14.754/2023"

A Lei nº 14.754/2023, citada no referido artigo tem a seguinte ementa:

"Autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA (Financiamento para Infraestrutura e Saneamento), com e sem a garantia da União Federal e dá outras providências"

Observamos também que o valor da autorização é o mesmo da mensagem anterior, qual seja R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), no âmbito do programa/linha de financiamento FINISA.

Também verificamos na exposição de motivos, de lavra da Exma. Sra. Prefeita Municipal, o objetivo da Mensagem:

"A alteração se faz necessária face a comunicação eletrônica de nº 003/2023-Superintendencia Executiva de Governo Sudeste de Minas-6753, em anexo, na qual somos comunicados sobre alteração da tabela de juros publicada no último dia 01 de dezembro de 2023, fato que torna inviabilizada a lei autorizativa de contratação da operação de crédito pretendida."

Feitas estas observações, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Assinado Digitalmente